SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

aprece

Ceará , 26 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0777

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** (Lúcia de Fátima Gomes Martins – Secretária) Valor Mensal de **R$ 500,00 (Quinhentos reais),** perfazendo o valor global de **R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**; Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº **2013.06.03.02**. Contratada: **ROSEANE ARAÚJO LEITE RODRIGUES**, representada pela Sra. Roseane Araújo Leite Rodrigues. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA AV. FCO. ALVES MOREIRA, Nº 768, VILA MOREIRA, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS III, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ACOPIARA/CE** – com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0702.08.244.0019.2.046; elemento de despesa 33.90.36.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 10 de Junho de 2013 até dia 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:2CEEC9AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** (Lúcia de Fátima Gomes Martins – Secretária) Valor Mensal de **R$ 500,00 (Quinhentos reais),** perfazendo o valor global de **R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**; Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº **2013.07.25.01**. Contratada: **FRANCISCO ROBÉRIO LEITE SOBRINHO**, representado pelo Sr. Francisco Robério Leite Sobrinho. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA AV. FCO. ALVES MOREIRA, Nº 768, VILA MOREIRA, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS III, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ACOPIARA/CE** – com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0702.08.244.0019.2.046; elemento de despesa 33.90.36.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 01 de Agosto de 2013 até dia 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:73A1120D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Educação** (Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária) **R$ 88.023,65 (Oitenta e oito mil vinte e três reais e sessenta e cinco centavos)**. Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 2013.08.07.01-PMA-SEDUC. Contratada: **WILTON CORREIA LIMA NETO EPP**, representada pelo Sr. Josias Mendes da Silva Neto, valor de **R$ 55.796,80 (Cinqüenta e cinco mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)** para o LOTE I e **DIGI&TAL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA ME**, representada pelo Sr. Carlos Rafael Lima Silva, no valor de **R$ 18.955,90 (Dezoito mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)** para o **LOTE II** e no valor de **R$ 13.270,95 (Treze mil duzentos e sete reais e noventa e cinco centavos)** para o LOTE III, perfazendo o valor global de **R$ 32.226,85 (Trinta e dois mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos)**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE CONTENDO KIT DO ALFABETIZANDO E KIT DO ALFABETIZADOR E COORDENADOR NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA / CE** – com recursos próprios / transferidos na dotação orçamentária n.°: 0801.12.366.0011.2.062, elemento de despesas n.° 33.90.30.00. Data da Assinatura e vigência dos contratos: 02 de Setembro de 2013 até 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:775E126F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Saúde** (Raimunda Félix de Oliveira – Secretária) Valor Mensal de **R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais),** perfazendo o valor global de **R$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais)**; Contrato oriundo da

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Dispensa de Licitação nº **2013.04.04.12**. Contratada: **JOSÉ ALVES FERNANDES,** representado pelo Sr. José Alves Fernandes. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA RUA EMÍDIO ALVES DE ALMEIDA, Nº 376, CENTRO, PARA APOIAR OS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, QUE RESIDEM FORA DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ACOPIARA/CE**– com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0602.10.304.0017.2.029; elemento de despesa 33.90.36.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 04 de Abril de 2013 até dia 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:4850555C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Saúde** (Raimunda Félix de Oliveira – Secretária) Valor Mensal de **R$ 407,00 (Quatrocentos e sete reais),** perfazendo o valor global de **R$ 2.442,00 (Dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais)**; Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº **2013.04.08.02**. Contratada: **JOSÉ ALVES FERNANDES,** representado pelo Sr. José Alves Fernandes. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA RUA SANTOS DUMONT, Nº 333, CENTRO, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE UMA CENTRAL DE HEMODIÁLISE DOMICILIAR, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ACOPIARA/CE**– com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0602.10.301.0013.2.018; elemento de despesa 33.90.36.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 08 de Abril de 2013 até dia 08 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:DC6EC53D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Saúde** (Raimunda Félix de Oliveira – Secretária) Valor Mensal de **R$ 300,00 (Trezentos reais),** perfazendo o valor global de **R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**; Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº **2013.04.03.01**. Contratada: **MARIA VALDILENE DE ARAÚJO TEIXEIRA**, representada pela Sra. Maria Valdilene de Araújo Teixeira. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA RUA DO MERCADO, Nº 04, TRUSSU, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO PSF, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ACOPIARA/CE**– com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0602.10.301.0013.2.018; elemento de despesa 33.90.36.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 03 de Abril de 2013 até dia 03 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:3CA31E90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Saúde** (Raimunda Félix de Oliveira – Secretária) Valor Mensal de **R$ 1.272,00 (Um mil duzentos e setenta e dois reais),** perfazendo o valor global de **R$ 7.632,00 (Sete mil seiscentos e trinta e dois reais)**; Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº **2013.03.04.12**. Contratada: **GUSTAVO RUFINO ALVES DE ALMEIDA,** representado pelo Sr. Gustavo Rufino Alves de Almeida. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA VILA IPIRANGA, S/N, MOREIRAS, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS – CAPS AD, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ACOPIARA/CE**– com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0602.10.302.0015.2.023; elemento de despesa 33.90.36.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 01 de Fevereiro de 2013 até dia 01 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:A722D079

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Saúde** (Raimunda Félix de Oliveira – Secretária) Valor Mensal de **R$ 500,00 (Quinhentos reais),** perfazendo o valor global de **R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**; Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº **2013.06.04.01**. Contratada: **CARLOS PEIXOTO LACERDA,** representado pelo Sr. Carlos Peixoto Lacerda. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA RUA PADRE LEOPOLDO ROLIM, Nº 128, CENTRO, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ACOPIARA/CE**– com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0602.10.302.0015.2.023; elemento de despesa 33.90.36.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 11 de Junho de 2013 até dia 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:23F5A21B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Saúde** (Raimunda Félix de Oliveira – Secretária) Valor Mensal de **R$ 933,00 (novecentos e trinta e três reais),** perfazendo o valor global de **R$ 8.397,00 (Oito mil trezentos e noventa e sete reais)**; Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº **2013.04.04.09**. Contratada: **ADOLFO ALVES HERBSTER**, representado pelo Sr. Adolfo Alves Herbster. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PRAÇA CELSO CASTRO, Nº 24, CENTRO, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ACOPIARA/CE**– com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0602.10.122.0002.2.014; elemento de despesa 33.90.36.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 04 de Abril de 2013 até dia 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:66E7D04E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Saúde** (Raimunda Félix de Oliveira – Secretária) Valor Mensal de **R$ 2.795,00 (Dois mil setecentos e noventa e cinco reais),** perfazendo o valor global de **R$ 16.770,00 (Dezesseis mil setecentos e setenta reais)**; Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº **2013.03.04.17**. Contratada: **JOSÉ ALVES FERNANDES**, representado pelo Sr. José Alves Fernandes. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA RUA EMÍDIO ALVES DE ALMEIDA, Nº 957, CENTRO, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ACOPIARA/CE**– com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0602.10.122.0002.2.014; elemento de despesa 33.90.36.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 04 de Março de 2013 até dia 04 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:2F676597

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Saúde** (Raimunda Félix de Oliveira – Secretária) Valor Mensal de **R$ 1.272,00 (Um mil duzentos e setenta e dois reais),** perfazendo o

valor global de **R$ 6.360,00 (Seis mil trezentos e sessenta reais)**; Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº **2013.07.24.01**. Contratada: **MARIA ALDENORA ALVES RUFINO,** representada pela Sra. Maria Aldenora Alves Rufino. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA VILA IPIRANGA, S/N, MOREIRAS, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS – CAPS AD, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ACOPIARA/CE**– com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0602.10.302.0015.2.023; elemento de despesa 33.90.36.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 01 de Agosto de 2013 até dia 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:57A6770B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Saúde** (Raimunda Félix de Oliveira – Secretária) Valor Mensal de **R$ 500,00 (Quinhentos reais),** perfazendo o valor global de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais)**; Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº **2013.08.26.01**. Contratada: **MARIA VANDA DE FREITAS**, representada pela Sra. Maria Vanda de Freitas. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA TRAVESSA MANOEL PEDRO, S/N, VILA MOREIRA, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO PSF I, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ACOPIARA/CE**– com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0602.10.301.0013.2.018; elemento de despesa 33.90.36.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 02 de Setembro de 2013 até dia 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:C4F444C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Saúde** (Raimunda Félix de Oliveira – Secretária) Valor Mensal de **R$ 300,00 (Trezentos reais),** perfazendo o valor global de **R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)**; Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº **2013.08.26.02**. Contratada: **IVAN MACEDO COSTA**, representado pelo Sr. Ivan Macedo Costa Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NO SÍTIO SÃO JOÃO, S/N, ZONA RURAL, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO PSF, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ACOPIARA/CE**– com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0602.10.301.0013.2.018; elemento de despesa 33.90.36.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 02 de Setembro de 2013 até dia 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:6F8DC565

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** (Lúcia de Fátima Gomes Martins – Secretária) Valor Mensal de **R$ 1.000,00 (Um mil reais),** perfazendo o valor global de **R$ 8.000,00 (Oito mil reais)**; Contrato oriundo da Dispensa de Licitação: onde se lê nº **2013.04.01.08**, lê-se nº **2013.05.06.01** Contratada: **EDILANGE NUNES DE SOUZA**, representada pela Sra. Edilange Nunes de Souza. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA AV. JOSÉ DE MORAIS PINHO, Nº 669, VILA ESPERANÇA, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS I, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ACOPIARA/CE** – com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0702.08.244.0019.2.046; elemento de despesa 33.90.36.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 06 de Maio de 2013 até dia 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:3082BD79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 505/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o Interesse da Administração Publica

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 47,§ 1º da Lei Nº.540 /2011, ajuda de custo para os seguinte servidores:
I- **CLAUDIO CIDRÃO CALDAS**, Motorista, inscrito no CPF nº. 873.631.943-00;
II- **FRANCISCO PONCIANO DA SILVA**, Motorista, inscrito no CPF nº. 151.316.058-30;
III- **RAIMUNDO JOÃO DOS SANTOS**, Motorista, inscrito no CPF nº. 082.425.928-96.

§ 1º. O valor é de R$ **100,00 (cem reais)** para cada servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os seus efeitos em 31 de dezembro de 2013.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de setembro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E519AA0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 506/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o Interesse da Administração Publica

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 47,§ 1º da Lei Nº.540 /2011, ajuda de custo para o seguinte servidor:
I- **MARCIO RICARDO ALCANTARA PINHEIRO**, Motorista, inscrito no CPF nº. 012.148.873-09;

§ 1º. O valor é de R$ **300,00 (trezentos reais)** para cada servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os seus efeitos em 31 de dezembro de 2013.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de setembro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:733DAD17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

SECRETARIA DE ADM. PLAN. E FINANÇAS - FUNDO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro deste município torna público que no dia 09 de outubro de 2013, às 14:00, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2609.01/2013DIV, cujo objeto é a Contratação de uma Agência de Publicidade local/regional para divulgação de atividades e atos correlatos desta prefeitura municipal junto as Secretarias Diversas deste município, conforme Termo de Referência. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Praça Elísio Aguiar, s/n, Centro - Cariré - CE. 26 de setembro de 2013.

DELANO LEITE CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Delano Leite Cruz
Código Identificador:D6FD94F7

SECRETARIA DE ADM. PLAN. E FINANÇAS - FUNDO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro deste município torna público que no dia 09 de outubro de 2013, às 10:00, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2609.01/2013SMS, cujo objeto é a Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Cariré - CE, conforme Termo de Referência. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Praça Elísio Aguiar, s/n, Centro - Cariré - CE. 26 de setembro de 2013.

DELANO LEITE CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Delano Leite Cruz
Código Identificador:454DFF82

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro deste município torna público que no dia 10 de outubro de 2013, às 14:00, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2609.01/2013SAS, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos programas desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social deste município conforme Termo de Referência. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Praça Elísio Aguiar, s/n, Centro - Cariré - CE. 26 de setembro de 2013.

DELANO LEITE CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Delano Leite Cruz
Código Identificador:ED739924

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2013 DE 17 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, Antonio Pereira Leitão, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 266/2013 de 20/06/2013, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Catunda,

RESOLVE:

EXONERAR do Cargo de Assessor Político, junto ao Gabinete do Prefeito, o Sr. WASHINGTON LUIS PEDROSA.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

ANTONIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:1FEC393B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2013 DE 29 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, Antonio Pereira Leitão, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 266/2013 de 20/06/2013, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Catunda,

RESOLVE:

NOMEAR para o Cargo de Secretário Adjunto, junto à Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, o Sr. LUIS CARLOS DUARTE BANDEIRA.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

ANTONIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:8A0B42BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2013 DE 29 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, Antonio Pereira Leitão, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 266/2013 de 20/06/2013, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Catunda,

RESOLVE:

NOMEAR para o Cargo de Diretora de Departamento, junto à Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a Srª. ANTONIA OLGA FARIAS MARINHO.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

ANTONIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:0644E2DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2013 DE 29 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, Antonio Pereira Leitão, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 266/2013 de 20/06/2013, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Catunda,

RESOLVE:

NOMEAR para o Cargo de Assistente de Gabinete, junto ao Gabinete do Prefeito, a Srª. MARIA HELENOARIA FERREIRA DE MELO.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

ANTONIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:C164F3B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2013 DE 29 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, Antonio Pereira Leitão, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 266/2013 de 20/06/2013, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Catunda,

RESOLVE:

NOMEAR para o Cargo de Assistente de Gabinete, junto ao Gabinete do Prefeito, o Sr. ANTONIO FERREIRA MARTINS.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

ANTONIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:6D582F12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2013 DE 29 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, Antonio Pereira Leitão, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 266/2013 de 20/06/2013, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Catunda,

RESOLVE:

NOMEAR para o Cargo de Diretora de Departamento, junto à Secretaria de Saúde, a Srª. CARMEM SÍLVIA NOÉ DE MESQUITA.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

ANTONIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:F80075CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2013 DE 29 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, Antonio Pereira Leitão, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

RESOLVE:

NOMEAR novos membros e dar nova composição ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Catunda, os seguintes membros:
I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
a) Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar
TITULAR: Maria Reisglaucia Lobo de Oliveira
SUPLENTE: Maria da Conceição Pessoa de Oliveira

b) Secretaria Municipal de Educação:
TITULAR: Edilania Batista Pessoa
SUPLENTE: Antonia Ivonete Pereira dos Santos
c) Secretaria Municipal de Saúde:
TITULAR: Francisca Clarissa Mesquita de Oliveira
SUPLENTE: Maria Beatriz F. Mendes
d) Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento:
TITULAR: Maria Iracy Pereira Martins
SUPLENTE: Samilly Saraiva Jorge

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS
a) Usuários da Política de Assistência Social
TITULAR: Joana Darc Barbosa Nascimento
SUPLENTE: Antonia Dias Camelo
b) Associações Comunitárias
TITULAR: Ideuvani Lourenço de Sousa (Associação Comunitária Raimundo Lourenço R. Sales – Bom Tempo)
SUPLENTE: Francisco Camelo Pinto (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Catunda)
TITULAR: Antonia Batista Gonçalves de Sousa (Associação Comunitária São Miguel de Buenos Aires)
SUPLENTE: Antonio Gonçalves de Sousa (Associação Comunitária União Faz a Força)
TITULAR: Eliane Magalhães Cunha (Associação dos Professores de Catunda)
SUPLENTE: Lusenilda Bezerra de Oliveira (Igrejas – Paróquia de Santa Madalena)

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

ANTONIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:55460438

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2013 DE 30 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, Antonio Pereira Leitão, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 266/2013 de 20/06/2013, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Catunda,

RESOLVE:

NOMEAR para o Cargo de Assessora Política, junto ao Gabinete do Prefeito, a Srª. ERIKA HOLANDA PEDROSA

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

ANTONIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:569E19BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, Antonio Pereira Leitão, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 266/2013 de 20 de junho de 2013 que define a Estrutura Administrativa e o quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Catunda;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do Cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Cultura, o Sr. FRANCISCO JOSÉ ROSA.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

ANTONIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:7D8241F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, Antonio Pereira Leitão, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 266/2013 de 20 de junho de 2013 que define a Estrutura Administrativa e o quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Catunda;

RESOLVE:

NOMEAR para o Cargo de Secretária Adjunta da Secretaria de Cultura, a Srª. LUCIANA DE OLIVEIRA LAVOR LIMA.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

ANTONIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:9958F2AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2013 DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, Antonio Pereira Leitão, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 266/2013 de 20/06/2013, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Catunda,

RESOLVE:

NOMEAR para o Cargo de Diretor de Departamento, junto à Secretaria de Saúde, a Srª. VERÔNICA MARIA DA PONTES SILVA.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

ANTONIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:68E670E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 305/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia o candidato FRANCIMARIO ALOISIO DOS SANTOS para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, II da Constituição Federal e artigo 8º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval (Lei nº 066/01 de 20 de novembro de 2001), e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012 e homologado pelo Decreto Municipal Nº 020/2013.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o candidato **FRANCIMARIO ALOISIO DOS SANTOS**, aprovado em 4º (quarto) lugar, para o cargo de GARI criado pela Lei nº 238 de 28 de março de 2012 do Quadro de Pessoal

desta Prefeitura Municipal com lotação no(a) LIMPEZA PÚBLICA e carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º Tornará sem efeito o presente ato de nomeação caso o(a) candidato(a) não compareça para assinatura do termo de posse no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente portaria, nos termos do §1º do art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5260D57A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 582/2013, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº. 582/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Alexsandro Albuquerque Alves,** Secretário Adjunto, registrado sob matricula n° 2110, a importância de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco Reais), equivalente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 26 de setembro de 2013 para participar de reunião na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0502 –Fundo Municipal de Saúde; 2.021 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias - Civil

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 25 (vinte e cinco) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:532289C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 010/2013 TESOURARIA FMDCA

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 005/2013, DE 02.01.2013 E
PORTARIA 003/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: PARTICIPAR DO I SEMINARIO DE CONSELHEIROS TUTELARES DAS REGIONAIS 07, 10 E 11 , ORGANIZADO PELA ACONTECE. DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR PAULO ROBERTO CATUNDA RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE COODENADOR DO CONSELHO TUTELAR, CPF: 029.562.713-18 LOTADO NA FUNDO DOS DIR. DA CRIANCAS E DO ADOLESCENTE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 50,00 (Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 20/09/2013 A 20/09/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 17 de SETEMBRO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BE51EEE3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL

SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO N° 0209.01/2013-SS; OBJETO: Prestação de serviços na qualidade de Enfermeiro no Posto de Saúde do Distrito de Betânia, através da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.301.1001.2019, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.04.02, CONTRATADO: Maria da Conceição Pereira de Abreu; VALOR MENSAL: R$ 2.750,00 (dois mil setecentos cinquenta reais), VIGÊNCIA: 25 de setembro até 31 de dezembro de 2013, ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Ocirene Ferreira - Ordenadora de Despesa da Saúde - Hidrolândia-CE, 26 de setembro de 2013.

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:22A92282

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL

SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0209.02/2013-SS; OBJETO: Prestação de serviços na qualidade de Enfermeiro para atender as necessidades do PSE - Programa Saúde na Escola, através da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.301.1003.2020, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00, CONTRATADO: Dennes Dantas Pereira de Abreu; VALOR MENSAL: R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA: 25 de setembro até 31 de dezembro de 2013. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Ocirene Ferreira – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde - Hidrolândia-CE, 26 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:50767F10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.09.24.002 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de Outubro de 2013 às 09:00h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **Contratação de serviços de locação de veículos para atender a necessidade de logística de transporte para atender as diversas Secretarias e Autarquias do Município de Morada Nova/CE,conforme especificações contidas no anexo do edital**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00minh as 12h00minh. **Morada Nova/CE, 25 de Setembro de 2013.**

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova/ce.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:9DB9A3AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.09.24.001 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de Outubro de 2013 às 09:00h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para as diversas Secretarias do Município de Morada Nova, conforme especificação contida nos Anexos deste Edital.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00minh as 12h00minh. **Morada Nova/CE, 25 de Setembro de 2013.**

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova/ce.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:B6A78805

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.09.25.001 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de Outubro de 2013 às 14:00h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **Contratação de instituição de ensino sem fins lucrativos, para prestação de serviços de elaboração e desenvolvimento de curso de formação inicial e continuada para os alfabetizadores e coordenadores do Programa Brasil Alfabetizado – PBA, com fornecimento de alimentação e materiais instrucionais necessários, incluindo a reprodução de materiais pedagógicos e literários e reprodução de testes cognitivos a serem aplicados, junto à Secretaria de Educação Básica do Município de Morada Nova/CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00minh as 12h00minh. **Morada Nova/CE, 25 de Setembro de 2013.**

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova/ce.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:F44A7EEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº. 2013.09.20.002 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova **FAZ PUBLICAR ERRATA** para nova data de abertura assim como no texto do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial para abertura no próximo dia 08 de Outubro de 2013 às 09h00min, sendo assim onde se ler o Objeto é **Contratação de serviços de Transporte de alunos do Município de Morada Nova (Transporte Escolar) mediante PREGÃO, conforme especificação contida nos Anexos deste Edital**. As demais informações permanecem as mesmas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, no horário de 08h00min as 12h00min, telefone para contato: 088) 3422.1381. Morada Nova/CE, 25 de Setembro de 2013.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira do Município de Morada Nova.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:A5B1976D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 526 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **JESAIAS DIAS DE OLIVEIRA,** no Cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Apoio Institucional, símbolo CDA 4, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Finanças- SEFIN.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:80257F8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 527 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **MARCOS ANTONIO PINHEIRO FREITAS,** no Cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Logístico, símbolo CDA 8, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação- SGA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:EC2F3AA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 528 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **MARIA EUNICE LINO SILVA BARBOSA,** no Cargo de provimento em comissão de Assessora Especial II, símbolo CDA 2, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação- SGA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F976BA20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 529 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **MARIA DE FATIMA DA SILVA,** no Cargo de provimento em comissão de Assessora Especial III, símbolo CDA 5, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação- SGA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:DA6509C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 530 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data,**FRANCISCO EDIVÂNIO NOBRE PINHEIRO,** no Cargo de provimento em comissão deChefe da Unidade Fiscalização, símbolo CDA 8, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria do Planejamento e Finanças- SEFIN.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:3BCB2CF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 531 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **INACIO NOBRE RABELO,** no Cargo de provimento em comissão deAssessor Especial III, símbolo CDA 5, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos- SEAGRI.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:41DACB15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 532 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **DEIWTON DE MAGALHÃES MAIA**no Cargo de provimento em comissão deChefe de Cerimonial, símbolo CDA 2, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação- SGA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F159513F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 533 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **LUIS VANDERLINO DA SILVA**no Cargo de provimento em comissão deAssessor Especial II, símbolo CDA 2, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria da Defesa Municipal- SDM.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:580B6AD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 534 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **MARCOS AURÉLIO LOPES**no Cargo de provimento em comissão dePresidente, símbolo APM, integrante da Estrutura do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova- IMAMN.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:4071477C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 535 /2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1990,.

RESOLVE:

REVOGAR AS PORTARIAS Nº 453 e 460/ 2013 - GP, a partir de 01 de Agosto de 2013, que **DESIGNA** o Secretário Adjunto de Governo e Articulação **CLOTER PONCIANO LIMA**, para responder pelo expediente de Secretário da Defesa Municipal concomitantemente com o cargo de Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMAMN.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F355658C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 536 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **JORGE ENEAS DE BRITO NETO,** no Cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo Operacional, símbolo DEX, integrante da Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Transito - AMT.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:055F76B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 537 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **JOSÉ ERONE DE SOUSA OLIVEIRA,** no Cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, símbolo NUC, integrante da Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Transito - AMT.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:0C866D60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 538 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **MAINE MICHERLEY SILVA SOARES,** no Cargo de provimento em comissão de Diretora Executivo Técnico e Operacional, símbolo DEX, integrante da Estrutura Administrativa do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova - IMAMN.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:262AA8D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 539 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **ANTONIO CARLOS SOMBRA,** no Cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Gestão dos Recursos Hídricos, símbolo CDA 8, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos - SEAGRI.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:496ABF9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 540 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **FRANCISCO LINDONIR RABELO GIRÃO,** no Cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo CDA 5, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação - SGA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:106BE56F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 541 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **TOMÉ E SILVA,** no Cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Educação Básica, símbolo CDA 2, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria da Educação Básica - SEDUC.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:CCEDCAD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 542 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **JOSÉ ROBERTO ALVES DOS SANTOS,** no Cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Esporte e Juventude, símbolo CDA 2, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:900C9EEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 543 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **PAULO SERGIO MESQUITA DA SILVA,** no Cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Monitoramento Esportivo, símbolo CDA 8, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:0F23297C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 544 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, **FÁTIMA ANDRADE GIRÃO DE OLIVEIRA,** do Cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Infraestrutura e Meio Ambiente, símbolo CDA 2, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFRA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:64D2FDBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 545 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **FÁTIMA ANDRADE GIRÃO DE OLIVEIRA,** do Cargo de provimento em comissão de Superintendente de Obras e Infraestrutura, símbolo CDA 1, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFRA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:EB5F5570

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 546 /2013 - GP

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

RESOLVE:

CONCEDER O AFASTAMENTO, do servidor público municipal **PEDRO ARICÉLIO LIMA SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, matrícula nº 10.149, do quadro de pessoal da Secretaria do Planejamento e Finanças, com ressarcimento para o Órgão de origem, ao Município de São João do Jaguaribe, no Estado do Ceará, a partir de 01 de julho de 2013 até 31 de dezembro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:B089D69C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 548 /2013 – GP

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

RESOLVE:

CONCEDER O AFASTAMENTO, do servidor público municipal **FRANCISCO WÉRIK DE GIRÃO MAIA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, matrícula nº 11.349, do quadro de pessoal da Secretaria do Planejamento e Finanças, com ressarcimento para o Órgão de origem, ao Município de Russas, no Estado do Ceará, a partir de 01 de julho de 2013 até 31 de dezembro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:BBE8000B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 549 /2013 - GP

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

RESOLVE:

CONCEDER O AFASTAMENTO, do servidor público municipal **FRANCISCO HÉLIO BARBOSA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, matrícula nº 11.352, do quadro de pessoal da Secretaria do Planejamento e Finanças, com ressarcimento para o Órgão de origem, ao Município de Chorozinho, no Estado do Ceará, a partir de 01 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:A2E6504A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 550 /2013 GP

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

RESOLVE:

CONCEDER O AFASTAMENTO, do servidor público municipal **FRANCISCO FREDSON CAVALCANTE DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, matrícula nº 10.150, do quadro de pessoal da Secretaria do Planejamento e Finanças, com ressarcimento para o Órgão de origem, ao Município de Russas, no Estado do Ceará, a partir de 01 de julho de 2013 até 31 de dezembro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:865997EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 551 /2013 - GP

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

RESOLVE:

CONCEDER O AFASTAMENTO, do servidor público municipal **FRANCISCO EUDVAN NOBRE**, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, matrícula nº 12.047, do quadro de pessoal da Secretaria do Planejamento e Finanças, com ressarcimento para o Órgão de origem, ao Município de Russas, no Estado do Ceará, a partir de 01 de julho de 2013 até 31 de dezembro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:FE919DF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 556 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **PALOMA DAVID BAHIA FAÇANHA,** no Cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Cultura e Turismo, símbolo CDA 2, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:9E131264

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 558 / 2013 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **SABINO HENRIQUE DA SILVA,** no Cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo CDA 5, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:579907D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 559 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **LEOBARDO DA COSTA SILVA,** no Cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, símbolo CDA 2, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria da Defesa Municipal - SDM.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:6AFCC1D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 561 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **JOSÉ ZITO DE SOUSA,** no Cargo de provimento em comissão de Coordenador Distrital, símbolo CDA 6, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação - SGA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:E1502092

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 563 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **SALVIANA CRISTINA GIRÃO RODRIGUES,** no Cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Logístico, símbolo CDA 6, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria do Trabalho e Ação Social - SETAS.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:5F3D90E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 564 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **VILMA MARIA ANDRADE BEZERRA,** no Cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Acompanhamento Social, símbolo CDA 8, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria do Trabalho e Ação Social - SETAS.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:0A407FC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 565 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **VERA LÚCIA DANTAS MARTINS,** no Cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Logístico, símbolo CDA 8, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Agricultura, pecuária e Recursos Hídricos - SEAGRI.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:722E7521

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 566 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **ROBERTO ALMEIDA DA SILVA,** no Cargo de provimento em comissão de Diretor Departamento Esportivo Distrital, símbolo CDA 4, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:DE6641ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 567 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **FRANCISCO DOS SANTOS CAVALCANTE DA SILVA,** no Cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo de Educação de Transito, símbolo DEX, integrante da Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Transito - AMT.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:3905825D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 568 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **FRANCISCO DE ASSIS FRANCO NETO,** no Cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio à Educação de Transito, símbolo NUC, integrante da Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Transito - AMT.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:85CD6A19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 569 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **MANOEL ROSILEY CASTRO ALMEIDA,** no Cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo Administrativo Financeiro, símbolo DEX, integrante da Estrutura Administrativa do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova - IMAMN.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:B2EA862F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 560 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **FRANCISCO JOSINEY DE CASTRO ALMEIDA,** no Cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Apoio Institucional, símbolo CDA 4, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria da Defesa Municipal - SDM.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:623CA61C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 570 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **FRANCISCO ROBERTO RAULINO DE OLIVEIRA,** no Cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo CDA 5, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria do Trabalho e Ação Social - SETAS.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:0E905562

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 571 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **MARIA NECI MARCENA,** no Cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, símbolo CDA 6, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria do Trabalho e Ação Social - SETAS.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:290E3195

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 573 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **MARIA DO SALETE CHAVES,** no Cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, símbolo CDA 7, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria da Saúde - SESA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:4A1DAB56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 574 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **JOSÉ GOMES DA SILVA JUNIOR,** no Cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Acompanhamento de Projetos, símbolo CDA 4, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação - SGA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:C49964BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 575 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido da Secretaria da Cultura e Turismo, a servidora pública municipal, **MARIA AUXILIADORA COUTINHO, matricula nº 13.488, a Gratificação de Função, símbolo FG I, no valor de R$ 385,00, com esteio na Lei nº 1.125, de 26 de junho de 2000, atualizada pela Lei nº 1.412, de 28 de março de 2008, até 31 de dezembro de 2013.**

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:4F898835

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 576 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **ADRIANA LOPES DE CASTRO ALVES,** no Cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental, símbolo APM, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação - SGA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:DCADEE43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 577 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **ANA CLAÚDIA LARGES FORTES PORTELA,** no Cargo de provimento em comissão de Diretora do Hospital Regional, símbolo CDA 1, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria da Saúde - SESA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:C4B5842C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 578 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **MARCOS ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA,** no Cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Transporte, símbolo CDA 4, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria da Saúde - SESA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:134B3C13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 579 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **FRANCISCA DALVANI FERNANDES,** no Cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, símbolo CDA 7, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria da Administração - SEAD.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:9FD73243

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 580 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **MIRLA RAVENA SILVA FREIRE,** no Cargo de provimento em comissão do Setor Controle, Fiscal e Licenciamento, símbolo SET, integrante da Estrutura Administrativa do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova-IMAMN.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:8F87B4A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 581 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data,**ADRIANO CRUZ RAULINO,** no Cargo de provimento em comissão de Assistente TécnicoI, símbolo CDA 6, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação- SGA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F546598C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 583 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **EDGLEIS MENEZES RABELO,** no Cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Apoio a Controladoria, símbolo CDA 8, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação- SGA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:C7F027F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 584 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **FRANCISCO JOSÉ DE LIMA E SILVA,** no Cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Escritório de Representação, símbolo CDA 8, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação- SGA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:04242141

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 585 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA FREIRE,** no Cargo de provimento em comissão de Coordenador Distrital, símbolo CDA 6, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação- SGA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:6B25E628

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 587 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data,**JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA,** no Cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Controle de Viaturas, símbolo CDA 8, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria da Saúde- SESA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:37CF0EAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 588 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **MARIA OSMARINA DE FREITAS ANDRADE,** no Cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade da Central de Marcação e Procedimentos, símbolo CDA 8, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria da Saúde- SESA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:6F7392AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 589 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **AYLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA,** no Cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, símbolo CDA 8, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria da Saúde- SESA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:813D0C2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 592 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **DEOCLESIO NOBRE MARTINS,** no Cargo de provimento em comissão de Coordenador Distrital, símbolo CDA 6, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação- SGA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:A79FEEAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 593 / 2013 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **NEILIANE RODRIGUES SILVA,** no Cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, símbolo CDA 8, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Agricultra, Pecuária e Recursos Hídricos- SEAGRI.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:EDECE170

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 595 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **RAIMUNDO NONATO DIAS,** no Cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação II, símbolo CDA 3, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação- SGA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:CA0BD53E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 597 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA JUNIOR,** no Cargo de provimento em comissão de Superintendente de Articulação e Eventos, símbolo CDA 1, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação- SGA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:5FF25918

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 598 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **ANTONIO IVAN BARBOSA,** no Cargo de provimento em comissão deCoordenador Distrital, símbolo CDA 6, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação- SGA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:E562D72C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 599 / 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data,**LAURA GILDARIA LINHARES SALVINO,** no Cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, símbolo CDA 1, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação-SGA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:14CBF700

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 547 /2013 - GP

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

RESOLVE:

CONCEDER O AFASTAMENTO, do servidor público municipal **OLAVO LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, matrícula nº 10.070, do quadro de pessoal da Secretaria do Planejamento e Finanças, com ressarcimento para o Órgão de origem, ao Município de São João do Jaguaribe, no Estado do Ceará, a partir de 01 de julho de 2013 até 31 de dezembro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:820A8F14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 001.26.08/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 001.26.08/2013 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DE 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR IVEUDO SILVESTRE DA SILVA

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Saúde**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 506, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS** a seguir denominada CONTRATANTE e o Sr. **IVEUDO SILVESTRE DA SILVA**, cadastrado no CPF sob o No **004.667.923-52**, portador da Cédula de Identidade No **2003002171010,** com endereço no **Sítio Cedro Santana, S/N, Zona Rural – Palhano/Ce.,** a seguir denominado CONTRATADO, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Motorista** que lhe foi destinado, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **Hospital Municipal de Palhano,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até 21 de fevereiro de 2014, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **960,00 (novecentos e sessenta reais),** mas **20% (vinte por cento)** a título de insalubridade, importando no valor de R$ **192,00 (cento e noventa e dois reais)**, mas gratificação de desempenho de 20% no valor de R$ **192,00 (cento e noventa e dois reais),** totalizando uma remuneração de R$ **1.344,00 (hum mil trezentos e quarenta e quatro reais)** de acordo com a função para a qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o CONTRATADO a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o CONTRATADO a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATADO passa a ser segurado obrigatório do INSS, seja como autônomo cadastrado ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 26 de agosto de 2013

IVEUDO SILVESTRE DA SILVA
Contratado

FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:977C0B62

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 007.29.07/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 007.29.07/2013 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DE 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA MARIA ARIZA DE FREITAS

Pelo presente contrato de prestação de serviços em prorrogação, o município de Palhano, prefeitura municipal, através da **secretaria da Saúde**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, n° 506, Centro,

inscrita no CNPJ. sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **Francisca Izeuda Lima Santos** a seguir denominada contratante e a Sra. **MARIA ARIZA DE FREITAS**, cadastrado no CPF sob o no **033.056.133-27**, portadora da cédula de identidade no **339125499,** residente no distrito de São José**, s/n cidade de Palhano-Ce., CEP: 62910-000,** a seguir denominada contratada, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela lei n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Auxiliar de Serviços** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **Posto de Saúde – Distrito de São José,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até 24 de janeiro de 2014, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **340,00 (trezentos e quarenta reais),** mas **20% (vinte por cento)** a título de insalubridade, importando no valor de R$ **68,00 (sessenta e oito reais)** totalizando uma remuneração de R$ **408,00 (quatrocentos e oito reais)** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando a contratada trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a CONTRATADA a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **20 (vinte)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a CONTRATADA a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA passa a ser segurada obrigatória do INSS, seja como autônoma cadastrada ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 29 de Julho de 2013

FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS
Secretária da Saúde

MARIA ARIZA DE FREITAS
Contratada

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:7AC46A94

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 003.26.08/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 003.26.08/2013 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DE 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR HILBERTO RODRIGUES DA FONSECA

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 506, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sr. **JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO** a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **HILBERTO RODRIGUES DA FONSECA**, cadastrado no CPF sob o No **848324793-34**, portador da Cédula de Identidade No **3291249-98**, residente na localidade de **Barbada, Sn, Palhano - Ceará, CEP N° 62.910-000,** a seguir denominado CONTRATADO, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Operador do Sistema de Abastecimento de Água** que lhe foi destinado, com a lotação nesta**,** e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até 21 de fevereiro de 2014, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **680,00 (seiscentos e oitenta reais),** de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o CONTRATADO a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas

trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o CONTRATADO a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATADO passa a ser segurado obrigatório do INSS, seja como autônomo cadastrado ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 26 de agosto de 2013

HILBERTO RODRIGUES DA FONSECA
Contratado

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:84203E85

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 004.26.08/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 004.26.08/2013 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DE 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR RAFAEL DE LIMA E SILVA

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 506, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sr. **JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO** a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **RAFAEL DE LIMA E SILVA**, cadastrado no CPF sob o No **016.823.613-30**, portador da Cédula de Identidade No **5940014**, residente na **Tr. Candido do Amaral, 0001, Palhano - Ceará, CEP N° 62.910-000,** a seguir denominado CONTRATADO, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Operador de Maquina** que lhe foi destinado, com a lotação nesta**,** e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até 21 de fevereiro de 2014, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **1.510,00 (hum mil quinhentos e dez reais),** de acordo com a função para o qual foi Contratado, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o CONTRATADO a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **44 (quarenta e quatro)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o CONTRATADO a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATADO passa a ser segurado obrigatório do INSS, seja como autônomo cadastrado ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 26 de agosto de 2013

RAFAEL DE LIMA E SILVA
Contratado

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:9D5AD58D

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 002.26.08/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 002.26.08/2013 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DE 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA ELAINE MICHELE DE SOUZA NOGUEIRA

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 506, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **FRANCISCA**

ADALGIENE DE SANTIAGO FREITAS a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **ELAINE MICHELE DE SOUZA NOGUEIRA**, cadastrada no CPF sob o No **667.885.363-68**, portadora da Cédula de Identidade No **2007641790-0,** residente à **Rua Walter Rodrigues do Amaral, 240, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** a seguir denominada CONTRATADA, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** do Município de Palhano, órgão despersonalizado da contratante, a função de **Agente Administrativo** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **CadÚnico,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até 21 de fevereiro de 2014, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **700,00 (setecentos reais),** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a CONTRATADA a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a CONTRATADA a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA passa a ser segurado obrigatório do INSS, seja como autônoma cadastrada ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 26 de agosto de 2013

ELAINE MICHELE DE SOUZA NOGUEIRA
Contratada

FRANCISCA ADALGIENE DE SANTIAGO FREITAS
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:C25CFE10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0351/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 24 de setembro 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de setembro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:01F9BF0A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0352/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 24 de setembro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de setembro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:0AF0F974

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0353/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 24 de setembro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de setembro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:16E5D9BF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0354/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 24 de setembro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de setembro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:B5D9EDE5

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0355/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO JOSÉ DE LIMA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de setembro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de setembro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:19785270

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0356/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MANUEL JERÔNIMO DA SILVA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 24 de setembro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de setembro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:30DDCB13

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0357/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 24 de setembro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de setembro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:B4504120

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0358/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) OCIONE GOMES DE MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 24 de setembro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de setembro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:87BD1C0E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0359/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 24 de setembro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de setembro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:FEC76BFC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO PLHIS

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.

O Plenário do**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**de Santana do Cariri - CE, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas no Artigo 7º da Lei Nº 575/2007, de 26 de Dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, do município de Santana do Cariri - CE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Cariri – CE, 20 de setembro de 2013.

PEDRO SALVIANO FERREIRA
Presidente do Conselho Gestor

Publicado por:
Valdery Barros Ricarte
Código Identificador:00A72FF4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que no dia **10 de Outubro de 2013**, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 26.09.01/2013 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária**, cujo objeto é a **IMPLANTAÇÃO DE PRÁTICAS AGRICOLAS (QUINTAIS PRODUTIVOS) DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.** O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura à Rua Pe. Clicério, 4605, Bairro São Francisco, Tabuleiro do Norte, 25 de Setembro de 2013.

JOSÉ FRASIANO SANTIAGO OLIVEIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:31C4CDC5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 006/2013 – PMU

Convoca o(a)s candidatos(a)s aprovado(a) e/ou classificáveis no Concurso Público previsto na Lei Municipal nº074/2011, bem como estabelecido no Edital de nº 001/2012 e seus três Termos Aditivos e Homologado pelo Decreto nº 031/2011 de 27/12/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA – CE, considerando o disposto na Lei Municipal nº 074/2011, bem como o estabelecido no Edital nº 001/2012 (item nº 12.1) e seus três Termos Aditivos, RESOLVE convocar o candidato aprovado e/ou classificáveis (suplentes) no último Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 031/2011 de 27/12/2013, para comparecerem na Secretaria de Educação de Uruoca e posteriormente na Coordenadoria de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Uruoca, no prazo de 05(cinco) dias úteis, da data da publicação, acompanhados de toda a documentação pessoal, estabelecido conforme preceitua o item 12 do Edital nº001/2012.

• Relação de Candidato(a)s aprovado(a)s no último Concurso Público.
CANDIDATO: Maria da Conceição Costa Frota Veras – Lotação 101 – Campanário – AB - SEDE– Cargo: 122 – PROFESSOR POLIVALENTE. URUOCA, 25 DE SETEMBRO DE 2013 – FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO – PREFEITO MUNICIPAL.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA – CE. Edifício Chico Eudes; 56º de Emancipação Política, aos 25 (VINTE E CINCO) dias do mês de setembro do ano de 2013 (dois mil e treze).

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1B9AE400

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 687/2013, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR e empossar os membros que substituirão os exonerados conforme a Portaria GAB 686/2013 e assim constituirão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o mandato de 01 de Abril de 2013 a 26 de Janeiro de 2014.

SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BENEDITA JOCILÂNIA FILHA DA SILVA - Titular
PAULO RICARDO DA SILVA – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MÔNICA MATOS DE OLIVEIRA - Titular
MARIA DANIELE ROCHA FROTA - Suplente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TUANNY SILVEIRA CARNEIRO - Titular
GUTHIELY SOUZA SANTOS - Suplente

SECRETÁRIA EXECUTIVA
SAAMARA GERVIZ CUNHA SILVA - Titular

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, ex tunc, com base no art. 55 da Lei n° 9.784/99, até a data de 01 de Abril de 2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:85B5C87A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 684/2013, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os seguintes representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nomeados pela portaria Nº 145/2011 de 23 de Dezembro de 2011.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
FRANCISCO DYHONKLEY MONTE DA SILVA
FRANCISCO MONTE NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RITA MARIA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÉSAR OLÍMPIO FERREIRA PEREIRA
MARIA LUIZA RODRIGUES MATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA CRUZ
JAÍLA MATOS CUNHA

REPRESENTANTE DA ONG PASTORAL DA CRIANÇA
JOCILEIDA ROCHA DOS SANTOS
MARIA DO LIVRAMENTO SOUSA DA SILVA

SECRETÁRIA EXECUTIVA
DÉBORA KARINE GOMES FROTA

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, ex tunc, com base no art. 55 da Lei n° 9.784/99, até a data de 29 de março de 2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:041AF5C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 685/2013, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR e empossar os membros que substituirão os exonerados conforme a Portaria GAB Nº684/2013 para constituírem o Conselho Municipal de Assistência Social, com mandato de 01 de Abril de 2013 a 23 de dezembro de 2013, na maneira que abaixo indica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ANTONIETA ANDRADE DA SILVEIRA - Titular
ANA PAULA SOUSA - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDNA PEREIRA SOARES - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
KEYDIANNI MOREIRA BARBOSA FROTA - Titular
MÔNICA MATOS DE OLIVEIRA - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADRIANA RODRIGUES DIAS DAS CHAGAS - Titular
MARIA DO SOCORRO VITORINO COSTA - Suplente

ASSOCIAÇÃO CONJUNTO HABITACIONAL MANDACARÚ
FRANCISCO BARROS DA SILVA - Titular
SAMUEL ELDERMARKS VIEIRA DA SILVA - Suplente
SECRETÁRIA EXECUTIVA
SAAMARA GERVIZ CUNHA SILVA - Titular

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, ex tunc, com base no art. 55 da Lei n° 9.784/99, até a data de 01 de Abril de 2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2A832FD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 686/2013, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os seguintes representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOÉLIA MATOS ARAUJO
ANTÔNIA MORGANA ARCANJO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GILCINEIDE ROCHA GREGÓRIO
NIELSON LUAN FERNANDES DO VALE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FRANCISCA HERLÂNIA MESQUITA
ORLANA FREIRE CUNHA

SECRETÁRIA EXECUTIVA
FRANCISCA ZENILDA DE ALBUQUERQUE

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, ex tunc, com base no art. 55 da Lei n° 9.784/99, até a data de 29 de março de 2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8039A79D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 167, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Murilo Aguiar, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, junto ao Conselho Estadual de Educação e SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA SHIRLEY FONSECA VASCONCELOS inscrita no CPF sob o nº 857.241.063-53, residente na Rua Pessoa Anta, Centro, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Diretora Escolar para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 30 de Setembro a 01 de Outubro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais) totalizando R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5630A60A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 168, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Murilo Aguiar, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, junto ao Conselho Estadual de Educação e SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELEUNILCE FERNANDES CAETANO inscrita no CPF sob o nº 807.931.263-04, residente na Av. Antônio Moreira, Centro, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 30 de Setembro a 01 de Outubro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:72A58138

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 169, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Murilo Aguiar, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, junto ao Conselho Estadual de Educação e SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCILIA MARIA DA COSTA BATISTA,** inscrita no CPF sob o nº 002.749.483-70, residente na Rua Roberto Dourado, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Professora** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 30 de Setembro a 01 de Outubro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:777E84B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 170, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Valdemar Rocha, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, junto ao Conselho Estadual de Educação e SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KATIANE DE SOUZA SAMPAIO, inscrita no CPF sob o nº 968.067.103-87, residente na Rua João José, Roberto Dourado, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Diretora Escolar para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 30 de Setembro a 01 de Outubro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais) totalizando R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8F397B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 171, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Valdemar Rocha, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, junto ao Conselho Estadual de Educação e SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA RITA DE VASCONCELOS, inscrita no CPF sob o nº 997.012.513-34, residente na Rua Roberto Olímpio, Alecrim, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 30 de Setembro a 01 de Outubro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:EB121AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 172, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Valdemar Rocha, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, junto ao Conselho Estadual de Educação e SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA EVILENE FONSECA**, inscrita no CPF sob o nº 244.212.943-49, residente na Rua Dom Manoel, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Agente Pedagógico** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 30 de Setembro a 01 de Outubro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 120,00 (Cento e Vinte

Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:72B5390D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 173, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse do Centro de Educação Infantil Maria Alves Pereira, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, junto ao Conselho Estadual de Educação e SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANTONIA ELCI DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 000.720.853-71, residente na Rua Cel. Domingos Alves Pereira, Paracuá, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Diretora Escolar** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 30 de Setembro a 01 de Outubro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais) totalizando R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B4741D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 174, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Dona Alcídia Sales, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, junto ao Conselho Estadual de Educação e SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLESIA ARAUJO DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 731.495.783-53, residente no distrito de Campanário, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Diretora Escolar para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 30 de Setembro a 01 de Outubro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais) totalizando R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B66D7DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 175, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Dona Alcídia Sales, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, junto ao Conselho Estadual de Educação e SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CIPRIANO JACINTO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 009.773.293-13, residente na localidade de Baliza, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Coordenador Escolar** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 30 de Setembro a 01 de Outubro de 2013.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 duas diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:964D5D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 176, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Francisco Marques Vieira, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, junto ao Conselho Estadual de Educação e SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VALDEIDA RODRIGUES FONSECA ARAGÃO, inscrita no CPF sob o nº 775.354.803-49, residente no distrito de Campanário, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Diretora Escolar para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 30 de Setembro a 01 de Outubro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais) totalizando R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C7AD3BB9



